

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2020

----- ATA Nº. 16/2020 -----

---Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, nos serviços educativos do Centro de Interpretação da Batalha do Atoleiros em Fronteira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 40º.da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Presidente Rogério David Sadio da Silva estando presentes os Senhores Vereadores: -----

---Manuel Caetano Baiona Neves -----

--- António Velez Gomes -----

--- José Mariano Ventura Malheiro Mendes Marques-----

--- Ausente da reunião o Senhor Vereador Pedro Namorado Lancha.-----

---A reunião foi secretariada por Cecília Maria Fernandes Filipe Calado, coordenadora técnica . -----

---Ata da reunião anterior: -----

--- Dispensada a sua leitura em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído. Passou-se de imediato à sua votação, tendo a ata sido -----

--- Resumo Diário de Tesouraria -----

--- Apresenta em caixa o saldo de dois mil duzentos e sessenta e três euros e noventa e seis cêntimos.-----

--- Nos bancos quinhentos mil seiscentos e setenta e um euros e setenta e quatro cêntimos.-----

---Operações Orçamentais: quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e dezanove euros e dois cêntimos.-----

---Operações não Orçamentais: cinquenta e cinco mil dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos. -----

--- Pagamentos efetuados no período de doze a vinte e cinco de Agosto de 2020-----

--- No montante de trezentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e um euros e trinta cêntimos. -----

--- A Câmara tomou conhecimento-----

-- Ato sujeito a ratificação- Autorização de Hipoteca sobre lote n.2 do loteamento Fonte Nova:-----

--- Presente para ratificação despacho do Senhor Presidente da Câmara, que conforme o disposto no nº. 3 do artigo 35º. do Anexo I da lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, autorizou a emissão de certidão a autorizar hipoteca sobre o lote nº. 2 do Loteamento Fonte Nova em Fronteira, para efeitos de obtenção de crédito bancário.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente. -----

--- Transferência de competências no domínio da Educação no ano de 2021:-----

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, no sentido da não aceitação da transferência de competências no domínio da Educação no ano 2021.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara, referiu que os pressupostos que levaram a não aceitar novamente a transferência de competências se mantêm na sua globalidade, nomeadamente o facto de o pacote financeiro ser manifestamente insuficiente para garantir condições de ensino com a qualidade que o Município entende que deve estar garantida.-----

--- O Senhor Vereador José Mariano Marques, referiu que devia ser feito um levantamento universal da situação da escola, não só no sentido económico, mencionando que não há alunos porque não há população, devendo ser implementados incentivos para inverter essa tendência.-----

--O Senhor Presidente referiu que é um problema transversal a todos os concelhos do interior e, no seu entendimento, a solução passa por medidas nacionais estruturadas e coordenadas, uma vez que os municípios do interior têm tomado as medidas que têm ao seu alcance e, ainda assim, a situação não se inverteu em nenhum deles. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

--- Aprovação em Minuta das Deliberações Integrantes desta Acta:-----

--- Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- Encerramento: -----

